



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.679, 21 de maio de 2024.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 441, DE 14 DE MAIO 2024**

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO, RAQUEL TIVERON e VANESSA DE SOUZA FARIAS na visita institucional a ser realizada no Centro de Reintegração Social da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Paracatu/MG, em 28 de maio 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.4551.0040801/2024-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação das Promotoras de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO, RAQUEL TIVERON e VANESSA DE SOUZA FARIAS na visita institucional a ser realizada no Centro de Reintegração Social da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Paracatu/MG, em 28 de maio de 2024, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de deslocamento em veículo oficial para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/05/2024, às 10:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1127568** e o código CRC **4B2E446B**.

---

19.04.4551.0040801/2024-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 458, DE 17 DE MAIO DE 2024**

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 18 de maio de 2024, das 9h às 12h, em Samambaia/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0038573/2024-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e dos Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO, CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, RONNY ALVES DE JESUS, CAMILA COSTA BRITTO e ANA PAULA TOMÁS FERREIRA no evento GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 18 de maio de 2024, das 9h às 12h, em Samambaia/DF, o qual tem por objetivo realizar ações itinerantes, com serviços do Governo e de instituições parceiras à população local, em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 20/05/2024, às 20:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1140138** e o código CRC **B4E19C91**.

---

19.04.3105.0038573/2024-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 460, DE 19 DE MAIO DE 2024**

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, representando a Procuradoria-Geral de Justiça do MPDFT, no evento de abertura da Semana Temática Maio Laranja, a realizar-se no dia 21 de maio de 2024, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0054044/2024-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação da Promotora de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, representando a Procuradoria-Geral de Justiça do MPDFT, sem prejuízo das suas atuais designações, no evento de abertura da Semana Temática Maio Laranja da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a realizar-se no dia 21 de maio de 2024, no SESI Lab, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 20/05/2024, às 20:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1145216** e o código CRC **50661525**.

---

19.04.3756.0054044/2024-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 462, DE 19 DE MAIO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.6052.0053390/2024-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, de 20 de maio a 1º de julho de 2024, a servidora DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019), dispensando, durante o referido período, o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4.

**Art. 2º** Dispensar, de 20 de maio a 1º de julho de 2024, a servidora DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Projetos e Atendimentos Especiais da Ouvidoria, código CC-01 (50010028).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 20/05/2024, às 20:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1145649** e o código CRC **E5A275DB**.

---

19.04.6052.0053390/2024-49

# Sumário

Capa .....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça .....	p. 2
Portaria 0441/2024 .....	p. 2
Portaria 0458/2024 .....	p. 4
Portaria 0460/2024 .....	p. 6
Portaria 0462/2024 .....	p. 8
Sumário.....	p. 10